

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Franklin Silva da Silva, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel/PA, nomeado nos termos do Decreto/Portaria N° 2.188/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 7/2022-210604, referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, celebrado com ASSOCIAÇÃO DOS M. AG. DA G. J. PERES II AMAGJOPP, COOPERATIVA MANEJAI, ASSOC. DOS TRABA. AGROEXTRATIVIST. DO ALTO PACAJÁ, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO PACAJÁ, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS MÉDIO RIO PACAJÁ, VALCINENA PINTO DA SILVA, MARIA JULIA PINTO SERRIM, EDELVANIA DA SILVA SILVEIRA, MARCIA BRABO CARNEIRO, EURILENE GOMES DA COSTA SILVA, INAVALDO ALMEIDA DA SILVA, VIRGINIA CONCEIÇÃO DE LIMA, JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO e JOSÉ MARIA VALENTE MIRANDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 27 de Julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno: